

**ATA DE CANCELAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO 010/2026**

O Chamado de Contratação nº 010/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços médicos nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Matriciamento, destinados às unidades de saúde integrantes do Departamento de Rede Básica, conforme a demanda da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município de Mogi das Cruzes, foi publicado em 10/03/2026.

Estabelecido o prazo até 24/03/2026 para que as empresas credenciadas e demais empresas interessadas apresentassem sua manifestação de interesse, nos termos e condições estabelecidos no respectivo Chamado de Contratação.

Após a publicação do Chamado de Contratação, a unidade gestora comunicou a necessidade de readequação do escopo assistencial inicialmente previsto, mediante a substituição de parte das consultas médicas na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia pela prestação de serviços de Colposcopia e Vulvoscopia.

A alteração solicitada implica modificação de aspectos relevantes do objeto originalmente definido, considerando que os procedimentos de Colposcopia e Vulvoscopia apresentam características técnicas, critérios específicos de execução, parâmetros de produtividade e formas de mensuração distintos daqueles aplicáveis às consultas médicas ambulatoriais de Ginecologia e Obstetrícia.

Assim, mostra-se necessária a readequação do objeto, de modo a assegurar que as condições estabelecidas no instrumento convocatório estejam alinhadas à demanda assistencial vigente e permitam a adequada avaliação técnica.

Considerando o exposto, no uso da discricionariedade da Instituição Contratante, o presente Edital será **CANCELADO** com fulcro no Art. 13 - Capítulo IV – Disposições Finais, do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS (4ª Versão).

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Raquel das Graças Oliveira Costa, em uma única via.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

**RAQUEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM**

DOCUMENTO PUBLICADO EM 19/08/2026

010 - Ata de Cancelamento - Chamado de Contratação - Mogi Especialidades.docx

Documento número #5ddf0cba-2d0e-4acc-87e2-77b2b40a1361

Hash do documento original (SHA256): 555b1c3ce82e41def1b5959c7e44de82836aa970dd795ec1a49093b47eb96c5f

Assinaturas



Raquel das Graças Oliveira Costa

CPF: 303.528.738-41

Assinou em 19 ago 2026 às 10:35:05

Log

- 19 ago 2026, 10:34:30 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 5ddf0cba-2d0e-4acc-87e2-77b2b40a1361. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (10:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 ago 2026, 10:35:05 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2026 (12:25).
- 19 ago 2026, 10:35:05 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.costa@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel das Graças Oliveira Costa e CPF 303.528.738-41.
- 19 ago 2026, 10:35:05 Raquel das Graças Oliveira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.costa@cejam.org.br. CPF informado: 303.528.738-41. IP: 179.94.221.179. Componente de assinatura versão 1.1500.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2026, 10:35:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5ddf0cba-2d0e-4acc-87e2-77b2b40a1361.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5ddf0cba-2d0e-4acc-87e2-77b2b40a1361, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.